

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5	

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de São Miguel do Iguaçu		CNPJ: 76.206.499/0001-50	
Endereço: Rua Vânio Ghellere, 64, Centro Administrativo Abel Bez Batti			
Cidade: São Miguel do Iguaçu – PR	CEP: 85877-000	DDD/Telefone: 45 3565 8104	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Boaventura Manoel João Motta		C.P.F: 213.442.309-97	
C.I./Órgão Expedidor: 2.169.720-6 - SESP PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro		CEP: 85877-000	
Município: São Miguel do Iguaçu – PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 9 9907 2665	
E-mail 1: <a href="mailto:projetos@sãomiguel.pr.gov.br">projetos@sãomiguel.pr.gov.br</a> E-mail 2: <a href="mailto:gabinete@saomiguel.pr.gov.br">gabinete@saomiguel.pr.gov.br</a>		DDD/Telefone: 45 3565 8123	

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
Construção de Acesso e Marginal as Margens da BR-277 km 693+436m, na cidade de São Miguel do Iguaçu-Pr.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Construção de Acesso e Marginal (1.169m) as Margens da BR-277 km 693+436m, na cidade de São Miguel do Iguaçu-Pr.		
Acesso: 350m		
Início:		
Latitude: -25° 21'43,04"		
Longitude: -54° 15'9,05"		
Final:		
Latitude: -25° 21'56,66"		
Longitude: -54° 15'32,26"		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5	

Marginal: 819m

Início:

Latitude: -25° 21' 56,66"

Longitude: -54° 15' 32,26"

Final:

Latitude: -25° 22' 0,61"

Longitude: -54° 15' 38,29"

Área total de 7.928,00m<sup>2</sup>

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A presente justificativa socioeconômica integra o Plano de Trabalho da obra de **implantação e adequação de acesso público e via marginal às margens direita da BR-277, no km 691+681 m**, no Município de São Miguel do Iguçu, tendo por objetivo demonstrar a relevância social, econômica e comunitária da intervenção proposta.

Ressalta-se que a via marginal objeto do projeto **já existe e é amplamente utilizada** por moradores lindeiros, produtores rurais, trabalhadores, prestadores de serviços públicos e usuários locais. Atualmente, trata-se de via sem revestimento, com características de estrada rural, o que gera dificuldades de tráfego, poeira, insegurança e limitações ao pleno acesso da população às atividades cotidianas e produtivas.

Sob o aspecto **social e comunitário**, a obra atende demanda consolidada da população local, assegurando mobilidade segura, melhoria das condições de acesso às propriedades, maior conforto aos usuários e impacto direto na qualidade de vida dos moradores que dependem diariamente dessa infraestrutura.

Do ponto de vista **econômico**, a qualificação da via marginal contribui para a redução de custos operacionais de transporte, melhora o escoamento da produção local, fortalece atividades agropecuárias e de serviços, e cria condições mais adequadas para o desenvolvimento ordenado da região, evitando soluções precárias e manutenções recorrentes.

A intervenção proposta não cria novos acessos irregulares à BR-277, mas **organiza e regulariza situação preexistente**, promovendo maior controle de acessos, segregação adequada do tráfego local e redução de conflitos viários, o que impacta positivamente a segurança dos usuários da rodovia e da população do entorno.

Dessa forma, a implantação do acesso público e da via marginal configura-se como ação de **interesse público relevante**, com benefícios diretos à população, à economia local e à segurança viária, estando plenamente alinhada às políticas públicas de mobilidade, infraestrutura e desenvolvimento regional.

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	01	90
2	1	Terraplenagem	m³	3.416,56	91	210
3	1	Pavimentação	m²	7.928,00	91	210
4	1	Ligantes Betuminosos	ton.	77,15	91	210
5	1	Drenagem e OAC	m	69,00	121	240
6	1	Serviços Complementares	m²	2.951,00	211	240
7	1	Sinalização	m²	950,00	181	240
8	1	Administração Local	ud	1	91	240
9	1	Canteiro de Obras	ud	1	91 - 211	120 -240
10	1	Mobilização/Desmobilização	ud	1	91 - 211	120 -240

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	R\$ 0,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.557.272,06	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-
60	0,00	0,00	-
90	0,00	0,00	-
120	497.410,98	0,00	-
150	454.948,55	0,00	-
180	454.948,55	0,00	-
210	481.803,01	0,00	-
240	668.160,96	0,00	-
<b>Sub-total</b>	<b>2.557.272,06</b>	<b>R\$0,00</b>	-
<b>Total geral</b>	<b>2.557.272,06</b>		

<b>6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO</b>
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.</p>

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: São Miguel do Iguaçu, Data: 28 de janeiro de 2026

BOAVENTURA  
MANOEL JOAO  
MOTTA:21344230997

Assinado de forma digital por  
BOAVENTURA MANOEL JOAO  
MOTTA:21344230997  
Dados: 2026.01.29 09:07:08  
-03'00'

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA  
CPF: 213.442.309-97  
Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu - PR

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Anotações de Responsabilidade Técnica;
2. Projeto Básico;
3. Planilha Orçamentária;
4. Quadro DMT;
5. Cronograma Físico-financeiro;
6. Memorial Descritivo;
7. Declarações; e
8. Licenciamento Ambiental.

Observação: Em cumprimento à 1ª Etapa do *Checklist* de Celebração de Convênio, informa-se que o Município da lide apresentou integralmente a documentação exigida para esta fase, a qual se encontra registrada entre os Movimentos 28 a 97.

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026



ePROTOCOLO



Documento: **10\_Plano\_de\_Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/02/2026 11:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Boaventura Manoel Joao Motta** em 29/01/2026 09:07.

Inserido ao protocolo **23.841.870-4** por: **Nikolai Franceschetto Holowka** em: 29/01/2026 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: